



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.^a **Camilla Lima de Freitas**, Colaboradora do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal em Teotônio Vilela – AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.689.714-55, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 22 e 24 de agosto de 2023, para participar da Capacitação Presencial para Atendentes do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da 4ª Região Fiscal – Turma B, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de julho de 2023.

Errata:

Onde se lê: 02 (duas) diárias

Leia-se: 03 (três) diárias

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito